

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 60, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Desaverba Licença Prêmio em dobro do servidor Valter Francisco Ribeiro.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o Processo Administrativo de nº 2024003276 - Desaverbação de Licença Prêmio do Período, resolve:

Art. 1º Fica desaverbado a contagem em dobro de licença prêmio do período de 01/12/1983 a 27/11/1998 para efeito de aposentadoria e disponibilidade do servidor VALTER FRANCISCO RIBEIRO, matrícula 2446, CPF/MF: 416.881.201-49;

Art. 2º O período desaverbado compreendeu 12 (doze) meses, ou seja, 1 (um) ano, 00 (zero) mês e 00 (zero) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR